

Paula. "A Turma, por unanimidade e preliminarmente, não conheceu do recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator".

Ag 2.279-DF (9010764-AgReg) - Rel. Min. CLÁUDIO SANTOS. Agrte.: João Rodrigues da Costa. Agrdo.: O R. Despacho de fls. 67. Adv.: Drs. Celso Franco de Sá Santoro e outros e Anderson Mamede. "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental no agravo de instrumento nº 2.279-DF, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator".

Ag 2.343-RJ (9011906-AgReg) - Rel. Min. NILSON NAVES. Agrtes.: Osvaldo Ferreira Guimarães - Espólio e outro. Agrdo.: O R. Despacho de fls. 56. Adv.: Drs. Alberto Moreira da Cunha e outro e Olga Martins Ribeiro. "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental no agravo de instrumento nº 2.343-RJ".

Encerrou-se a sessão às 16:10h (dezesseis horas e dez minutos) tendo sido julgados 17 (dezessete) processos, ficando o julgamento dos demais adiados para as próximas sessões.

Brasília, 03 de abril de 1990.

MINISTRO GUEIROS LEITE
Presidente da Turma

ROSÂNGELA SILVA
Secretária

Sexta Turma

Pauta de Julgamentos

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 17 de ABRIL de 1990, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

RMS 179-SP 89.0012705-5 REL. MIN. COSTA LEITE
RECTE : GABRIEL JOSE ALVES e conjuge
ADV : MANUEL CARLOS JESUS CANTADEIRO
T. ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
IMPDO : SEGUNDO VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO

RESP 659-SP 89.0009936-1 REL. MIN. JOSE CANDIDO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
RECDO : XISTO RUBENS DA SILVA
ADVOGADO: JOSE YAHN FERREIRA

Brasília, 05 de abril de 1990.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON
Presidente da Turma

Conselho da Justiça Federal

ATO Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 1990

O MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 99, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

E X O N E R A R, a pedido, o Bacharel em Administração NÉLIO CARLOS DE ARAÚJO SANTOS, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Administração da Secretaria do Conselho da Justiça Federal, Cód. go CJF-DAS-101.5.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
Presidente

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

Proc. nº - TST - DC - 0048/89.5

Suscitantes : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO DISTRITO FEDERAL E OUTROS
Advogado : Dr. Ulisses Borges de Resende
Suscitada : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado : Dr. Sebastião Alves dos Reis Júnior

D E S P A C H O

1. Cuidam os autos de dissídio coletivo de natureza econômica, ao qual sobreveio petição, assinada por ambas as partes, em que se requer seja homologada a desistência da ação (fl. 476).

2. Possuindo o ilustre patrono da Suscitante poderes especiais para o ato e achando-se regular o pedido, com fulcro nos artigos 267, VIII, do CPC, e 67, IV, do RITST, homologo a desistência, declarando extinto o processo sem o julgamento do mérito.

3. Custas pela Suscitada, sobre o valor de NCz\$ 100.000,00, conforme itens 4 e 4.1 do Provimento nº 2/87, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Publique-se e notifiquem-se as partes por registrado postal. Brasília, 28 de fevereiro de 1990.

MINISTRO WAGNER PIMENTA
Relator

Proc. nº TST-AG-E-RR-9093/85

Agravante: JOSÉ RAMIDE DE CASTRO
Advogado : Dr. Ulisses Borges de Resende
Agravado : ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior

D E S P A C H O
Considerando que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o RE 112.242-1 - Pará, decidiu que o entendimento contido no E-nunciado 280 contraria o § 2º do artigo 170 da Carta Magna, reconsidero o Despacho de fl. 230.

Publique-se.
Após, voltem-me conclusos.
Brasília, 27 de março de 1990.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Relator

E-RR 2159/88.6

10ª Região

Embargante : JOSÉ DE MARIA CALDAS
Advogado : DR. ANTONIO A. FILHO
Embargado : SUPERMERCADOS PANELÃO HORTIGRANJEIROS LTDA
Advogado : DR. ANDRÉ V. MACARINI

D E S P A C H O
Tomando ciência, através da petição de fls. 133/137, que as partes transacionaram mediante as condições elencadas e nada havendo contrário à lei, homologo o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Após o competente registro, baixem os autos.
Publique-se.
Brasília, 02 de abril de 1990.

MINISTRO C. A. BARATA SILVA
Relator

RT-34/89.7

Reclamante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOROCABA F REGIÃO.
Advogado: Dr. Valdir R. Silva.
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A.
Advogado: D E S P A C H O

1. O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba e Região propôs reclamação trabalhista contra o Banco do Brasil S/A, perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapeva, SP, pretendendo, em resumo, a condenação do Reclamado no pagamento de diferenças dos salários pela URP de 16,19%, assim como dos substituídos, entendendo haver redução salarial em seus vencimentos, infringindo, desta forma, o estabelecido no Art. 468, da CLT, e o princípio da irredutibilidade de salários.

O Banco do Brasil contestou a ação, suscitando exceção de incompetência em razão da matéria e em razão do lugar, arguindo a ilegitimidade ativa do Sindicato para ajuizar a reclamação, carência de ação pela ausência dos pressupostos processuais de legitimidade; impossibilidade jurídica e interesse de agir e a perda de objeto, pois todas as suas agências e filiais já reajustaram, a partir de 1º de setembro de 1988, o valor monetário do salário de todos os seus empregados. No mérito, pede a improcedência da ação.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapeva, SP, determinou a remessa dos autos a este C. TST, por entender ser este Órgão o competente para apreciar o feito em primeira instância.

2. Ora, não se inclui na competência originária deste Tribunal Superior o julgamento de ações de cumprimento ou reclamações trabalhistas que são dissídios individuais, cujo procedimento é regulado pelos Arts. 837/852, da CLT.

A circunstância do Banco do Brasil S/A possuir quadro organizado em carreira de âmbito nacional e de haver o dissídio coletivo da categoria sido, originariamente, julgado por esta C. Corte não autorizam a mesma a examinar, em primeira instância, a ação proposta.

Diz, expressamente, o Art. 872, da CLT, que, "celebrado o acordo, ou transitada em julgado a decisão, seguir-se-á o seu cumprimento, sob as penas estabelecidas neste Título". E seu parágrafo único estabelece: "Quando os empregadores deixarem de satisfazer o pagamento de salários, na conformidade da decisão proferida, poderão os empregados ou seus sindicatos, independentes de outorga de poderes de seus associados, juntando certidão de tal decisão, apresentar reclamação à Junta ou Juízo competente, observado o processo previsto no Capítulo II deste Título, sendo vedado, porém, questionar sobre a matéria de fato e de direito já apreciada na decisão."

A ação proposta é tipicamente de natureza individual, a ser ajuizada perante a JCF ou Juiz de Direito investido de jurisdição trabalhista, pois os empregados beneficiados pela sentença normativa, substituídos pelo Sindicato-Reclamante, prestam serviços ao empregador-Reclamado na Agência deste em Buri, Estado de São Paulo. In casu, a competência ratione loci e hierárquica é, pois, do Juiz de Direito da Comarca de Itapeva, SP, e não deste C. TST (Art. 651, da CLT).

3. Por tudo o exposto, determino o retorno dos autos ao MM. Juiz de Direito de origem, para que julgue a ação, como entender de direito.

Publique-se.
Brasília, 02 de abril de 1990.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Relator

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

NONA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA A PARTIR DE 13:30 HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 1990. NA HIPÓTESE DE NÃO SER ESGOTADA A PAUTA, O SALDO REMANESCENTE SERÁ JULGADO EM QUALQUER OUTRA QUE SE SEGUIR.

AI - 3226/88.4 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. (Dr. Antonio Maria F. Cavalcante). Agdo: Antonio Augusto Souza Silva. (Dra. Maria José C. Cavalli).

AI - 134/89.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Iochpe Segura dora S/A. (Dr. José Granadeiro Guimarães). Agdo: José Correia de Lima.

AI - 3299/89.6 - TRT 8a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Estado do Pará. (Dr. Hugo Mosca). Agdos: Walmir Oliveira Borges e Outro.

AI - 3438/89.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agtes: Manoel Santelmo Miguel e Outro. (Dra. Sheila M. R. Bello). Agda: Higienópolis - Construção, Comércio e Representação Ltda. (Dr. Argemiro Amorim).

AI - 4496/89.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dr. Adilson Antônio da Silva). Agdo: José Caruzo. (Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior).

AI - 4554/89.9 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Cronus Indústria e Comércio S/A. (Dr. Ricardo Alves da Cruz). Agdo: Francisco Mota Alves.

AI - 5169/89.5 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado). Agdo: João Alves da Silva. (Dr. Dalmon de Almeida).

AI - 5281/89.8 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Dra. Eliza Maria Moreira Barbosa). Agdo: José Silvino Gomes Rodrigues.

AI - 6150/89.3 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Jorge P. Lopes). Agdo: Aloisio José Patrocínio Magalhães. (Dr. José T. das Neves).

AI - 6276/89.9 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Cia. de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. (Dr. José Carlos de M. Ribeiro). Agdos: Luiz Otávio Tofani e Outros. (Dra. Helta Yedda T.A. da Silva).

AI - 6305/89.4 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital da Criança Santo Antônio. (Dr. Luiz Carlos P. Silveira Martins). Agda: Olítria Brites Albuquerque.

AI - 6401/89.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Rio Rick Produtos Alimentícios Ltda. (Dr. Romário S. de Melo). Agdo: José Carlos da Silva. (Dr. Marcelly C. da Conceição).

AI - 6427/89.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. (Dr. Odeonor P. da Costa). Agdos: Walter Valentin e Outros. (Dr. Roberto de F. Caldas).

AI - 6486/89.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Continental ZOOT S/A Utilidades Domésticas. (Dr. Luiz C. Jarola). Agdo: Antonio Mendes da Silva Neto. (Dra. Maria E. R. de Souza).

AI - 6771/89.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A - BANDESP. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agdo: João Chaker Saba. (Dr. Mário S. de Mello Ferreira).

AI - 6903/89.0 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Elmira Alice de Sousa Brandão. (Dr. Antonio L. de A. Campos). Agdo: Banco Real S/A. (Dr. José A. da Silva).

AI - 7079/89.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Wellington de Oliveira. (Dr. Riscalla Abdala). Agdo: Laticínios Catupiry Ltda. (Dr. Eden Almeida Seabra).

AI - 7179/89.2 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Dra. Eliza Maria Moreira Barbosa). Agda: Joselice Nepomuceno de Souza. (Dr. Antônio José da Costa).

AI - 7219/89.9 - TRT 3a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: BMG Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. (Dr. Leopoldo Magnani Júnior). Agdo: Francisco de Oliveira Vilela. (Dr. Márcio Antônio Aguiar).

AI - 7537/89.6 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Dra. Eliza Maria Moreira Barbosa). Agdo: Francisco Hugo Perdigão. (Dr. Antonio José da Costa).

AI - 7576/89.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Banco Nacional S/A. (Dr. Armindo da Conceição T. Ribeiro). Agdo: Roberto Carlos da Silva. (Dr. Cláudio Mercadante).

AI - 7648/89.1 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: UNISAUD - Sociedade Internacional de Medicina e Saúde Ltda. (Dr. Samory Ornellas). Agdo: Guilherme Pinto Villaca. (Dr. Alexandre Alonso Gonçalves).

AI - 7657/89.7 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Robinson Neves Filho). Agdo: Silvio Luiz Moresco.

AI - 7825/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Ferro Enamel do Brasil Ltda. (Dr. Márcio Yoshida). Agdo: Ivan Gonçalves Batista. (Dra. Maria José Gianella Cataldi).

AI - 7875/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dra. Edna Mara da Silva). Agdo: José Muniz Feijó. (Dr. Sérgio Mendes Valim).

AI - 7928/89 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Estado do Rio Grande do Sul. (Dr. Dirceu José Sebben). Agda: Normíria Martha Lessa.

AI - 8014/89 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Banco Itaú S/A. (Dr. José Maria Riemma). Agdo: Osni Lopes Hermisdorff. (Dr. Nivaldo Viroto).

AI - 8070/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: SANDAPLAST - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (Dr. José Carlos Estevam). Agdo: Ethel Maria Panelli.

AI - 8118/89 - TRT 10a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Robinson Neves Filho). Agda: Maria Juvany de Macêdo. (Dra. Sandra Márcia C. T. das Neves).

AI - 8143/89 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. Robinson Neves Filho). Agda: Liliane Soraia Pereira Chalub. (Dr. Fernando S. Nugas de Almeida).

AI - 8210/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Indústria e Comércio Dako do Brasil S/A. (Dr. Alaor Haddad). Agdo: Guilherme Martins. (Dr. Giorgio Piero Ligabò).

AI - 8219/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. Robinson Neves Filho). Agda: Elisa Lopes. (Dr. Antonio Morro).

AI - 8296/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Heleno Azanã de Souza. (Dr. Riscalla Abdala Elias). Agda: Mecanave Indústria e Comércio NavaT Ltda. (Dr. Evodio Alexandre da Silva).

AI - 8315/89 - TRT 14a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Transportadora Lemé Limitada. (Dr. Ricardo Turesso). Agdo: Manoel Pedreth.

AI - 8319/89 - TRT 14a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Estado de Rondônia. (Dr. Edson Martins de Souza). Agda: Joanice Arinos Campos.

AI - 7168/87.7 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Osvaldina Duarte de Duarte. (Dr. Valdemar A. L. Silva). Agda: Drila - Comércio, Importação e Exportação de Cereais Ltda. (Dr. José Augusto Diefenthaler).

AI - 4171/88.5 - TRT 5a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dra. Selma Moraes Lages). Agdos: Tiago Ramiro dos Reis e Outros. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 91/89.8 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Rectes: Jair José da Rocha e Outros. (Dr. Luzoê Martins Veleda). Recda: Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. (Dr. Paulo Vargas Damasceno).

RR - 761/89.4 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Estado de Minas Gerais. (Dr. Francisco Deirô Couto Borges). Recdo: Manoel Tomás da Cruz. (Dr. Afonso M. Cruz).

RR - 787/89.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Antonio Teles Capinan. (Dr. José T. das Neves). Recdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. (Dr. Nelson Esteves Sampaio).

RR - 2372/89.9 - TRT 9a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Banco Itaú S/A. (Dr. José Maria Riemma). Recda: Elisabete Steffen Rocha. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

RR - 5210/89 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: José Augusto de Moraes Lima. (Dr. Francisco Wertas Lima). Recdo: Banco do Estado do Ceará S/A - BEC. (Dr. Antonio Rubens Cordeiro).

AI - 5939/89.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Viação Santa Madalena Ltda. (Dra. Zélia Oliveira Cota). Agdo: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo. (Dr. Amadeu Roberto G. de Paula).

AI - 8211/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dra. Evelyn Marsiglia de Oliveira Santos). Agdo: Benedito da Silva. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

AI - 8272/89 - TRT 8a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE. (Dr. Oswaldo B. de A. Trindade). Agdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Amapá.

AI - 3697/88.4 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. (Dr. Leão Carlos Vargas). Agdo: Valdemar Cassal Filho. (Dr. Sadi Gomes Benites).

AI - 6142/89.5 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: CST - Engenharia e Processamentos S/A. (Dr. José Maria de Souza Andrade). Agdo: Marcos Larotonda. (Dr. Fernando Coelho).

AI - 6431/89.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Granja de Angola Ltda. (Dr. José Leão Moreira). Agda: Dulce Rodrigues dos Santos e Silva. (Dr. Milton F. da Silva).

AI - 7564/89.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Domingos Ferreira da Silva. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Mello S/A Máquinas Equipamentos. (Dra. Maria Luíza Romano).

AI - 7703/89 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Supermercados Stella Maris Importadora e Exportadora Ltda. (Dr. Naélmo Moares dos Santos). Agdo: Ismael Matias da Silva. (Dr. Wilson Petralanda Souza).

AI - 8094/89 - TRT 9a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Eleane de Fátima Mattos. (Dr. Reges Henrique Pallaoro). Agdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Robinson Neves Filho).

AI - 7524/88.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A - (Superintendência Regional São Paulo - SR-4). (Dr. Rogério Noronha). Agdo: Paulo Cosme Neves. (Dr. Nelson Câmara).

AI-4245/87.2 - TRT da 10ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Engevide S/A - Estudos e Projetos de Engenharia (Dr. José Francisco Boseli). Agdo: Celio Jerônimo Silva (Drª Maria Lúcia Vitorino Borba).

AI-2067/89.4 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agtes: Carlos Humberto Mendes Bezerra e Outros (Drª Risonete S. de Souza). Agda: EMATER - RIO - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (Dr. André P. Romero).

AI-4958/89.9 - TRT da 7ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Dr. Iran da Costa Leite). Agdo: José Osman de Oliveira (Dr. Antônio J. da Costa).

AI-6147/89.1 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Desenvolvimento Engenharia Ltda (Dr. Paulo Machado R. Leite). Agdo: Anísio de Andrade Souza Filho. (Dr. Manuel C. Teixeira Petito).

AI-6447/89.7 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Instituto BP. (Dr. Eônio Teixeira Campello). Agdos: Braz José da Silva e Outro (Dr. José Luiz Ribeiro de Aguiar).

AI-8191/89 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Banco Bradesco S/A (Dr. José Maria Pereira da Silva). Agdo: Willo Soares (Drª Ana Amélia M. Camargos).

AI - 3594/88.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Walter Gomes de Macedo. (Dr. Arthur Vallerini). Agda: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A. (Dr. Homero Alves de Sã).

AI - 4706/88.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Sônia Maria Alves Mayrink Teixeira. (Dr. Gustavo Adolfo P. da Costa). Agdos: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Outro. (Dr. Eônio J. Campello).

AI - 4884/89.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Euclides Venâncio de Carvalho. (Dr. Ephraim de C. Júnior). Agdo: Banco Auxiliar S/A.

AI - 5596/89.3 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Fundação Zoobotânica do DF. (Dr. José C. A. de Oliveira). Agda: Susana Pashoali de Almeida. (Dr. Silvio Cirilo).

AI - 6462/89.6 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Dowell Schlum Berger do Brasil - Serviços Petrolíferos Ltda. (Dr. Francisco Durval C. Pimpão). Agdo: Jaime Gramado Pereira. (Drª Arlette S. da Costa Netto).

AI - 7194/89.2 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Serviço Social da Indústria - SESI. (Dr. Geraldo Vieira). Agdo: José Weliton Oliveira da Silva. (Dr. Antonio Carlos M. Otanho).

AI - 7950/89 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Cia. do Sul de Abastecimento. (Drª Maria Lúcia Seffrin dos Santos). Agdo: Juarez Catarina. (Drª Vera Lúcia Kolling).

AI - 8064/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. (Drª Eunice de Melo Silva). Agdo: Noé Freire da Costa. (Dr. Manuel Cid Jardón).

RR - 5519/88.5 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recte: CBTU - Cia. Brasileira de Trens Urbanos. (Dr. Ney F. Peixoto). Recdos: Heraldo Alves Pecanha e Rede Ferroviária Federal S/A. (Drs. Angela F. S. da Cunha e José C. dos Santos).

RR - 2660/89.6 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Sociedade Divina Providência - Hospital Santa Isabel. (Dr. Herms Rosa). Recdos: Edson Antonio de Brito e Outros. (Dr. Luiz Nabor de Souza).

AI - 2837/88.8 - TRT 2ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agravado Claudelice Alves Lisboa e Outros. (Dr. Ildélio Martins).

AI - 1443/89.2 - TRT 7ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Dr. Rubem B. da Rocha). Agravado Carlos Alberto da Silva (Dr. Antonio J. da Costa).

AI - 1449/89.6 - TRT 9ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante Bradesco Turismo Administração e Serviços e Outro. (Dr. Ivan Seccon P. Filho). Agravado Cesar de Machado Gomes. (Dr. José Carlos Farah).

AI - 1486/89.7 - TRT 2ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante Jony Kan Kawakami. (Dr. José Torres das Neves). Agravado CAC - Cooperativa Regional de Crédito Rural Ltda. (Dr. Wladimir Sao Pedro).

AI - 1554/89.8 - TRT 12ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante Wilson Luiz Müller. (Dr. Prudente José Silveira Mello). Agravado Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina. (Dr. Vilmar Claudino dos Santos).

AI - 3205/89.8 - TRT 2ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. (Drª Edina M. do Prado). Agravado Veley Alves de Souza. (Dr. Eugênio de Souza).

AI - 3980/89.2 - TRT 6ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante Usina Massuasú S/A. (Dr. José Silveira de L. Filho). Agravado Máximo José da Silva.

AI - 4235/89.4 - TRT 15ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agravante José Afonso Celso. (Dr. Rubens de Mendonça). Agravado Banco do Brasil S/A. (Dr. Luiz Antonio Riccio).

AI - 5597/89.1 - TRT 10ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. (Dr. José C. A. de Oliveira). Agdo: Luiz Gonzaga de Carvalho. (Dr. Silvio Cirilo).

RR - 5616/89.5 - TRT 10ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Banco Itaú S/A. (Dr. José Maria Riemma). Recdo: Celeido Gomes Ferreira. (Dr. Nelson Chagas).

AI - 5812/89.4 - TRT 2ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Finasa Administração e Planejamento S/A e Outra. (Drª Maria Tereza da S. Gomes Nanci). Agdo: Valmir Vicente da Cunha. (Dr. Renato Rua de Almeida).

AI - 6474/89.4 - TRT 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Silvana Aparecida Andre Ferreira. (Dr. Hiroshi Hirakawa). Agdo: Lojas Americanas S/A. (Dr. Carlos P. Leite).

AI - 6863/89.4 - TRT 8ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Xylo do Brasil Exportações S/A. (Drª Maria S. R. de Paiva). Agdo: Ismaelino Oliveira Cavalcante. (Drª Paula F. Silva).

AI - 6908/89.7 - TRT 10ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Robinson N. Filho). Agdo: Antônio Seiti Goya. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI - 6910/89.1 - TRT 10ª. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Taliarbas Silva Martins Costa e Outro. (Dr. Marco Antônio B. Carvalho). Agdo: Banco do Brasil S/A. (Dr. Antilhon Saraiva dos Santos).

AI-7159/89.6 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Oliveira Teixeira dos Santos (Dr. Wilson de Oliveira). Agda: Intercon Arquitetura e Construções Ltda (Dr. Arone Elzo Pupo Pesce).

AI-7186/89.4 - TRT da 10ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agtes: Alcides Ary Alves Monteiro e Outros (Dr. Dimas Ferreira Lopes). Agdo: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A - BNCC.

AI-7257/89.7 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (Drª Valéria Luiza Beraldo). Agdos. Emilia Dota e Outros (Drª Eliane Gutierrez).

AI-7358/89.9 - TRT da 7ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Drª Eliza Maria M. Barbosa). Agda: Maria Leonice Costa Barreto (Dr. Antonio José da Costa).

AI-7761/89.1 - TRT da 9ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Felicia Carvalho de Oliveira (Dr. João Regis Fassbender Teixeira). Agda: Camisaria Pinheiro Ltda (Dr. Adilson Gabardo).

AI-8102/89 - TRT da 9ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Banco Bradesco S/A (Dr. Marcelo Reus Darin de Araújo). Agdo: Vilmar José Fernandes (Dr. Valdir Gehlen).

AI-8180/89 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Gilvane Nobre Vieira (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Sabó - Indústria e Comércio Ltda (Dr. José Roberto Vinha).

AI-8203/89 - TRT da 5ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Confeccões Guarapapes S/A (Dr. Eider Furtado de M. Menezes Filho). Agdo: Ademir Guimarães de Barros (Dr. Roberto Pessoa).

AI-8341/89 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Cornig Brasil Vidros Especiais Ltda (Dr. Márcio Yoshida). Agdo: José Cassio dos Santos.

AI-8367/89 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agtes: Enefino Rodrigues da Silva e Outro (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Paulo de Tarso Dutra Lima).

AI-8390/89 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Drª Cristiana Rodrigues Gontijo). Agdo: Álvaro Luiz Vieira (Dr. Acrísio de Moraes R. Bastos).

AI-1537/89.3 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Fluminense Football Club (Dr. Moadely Roberto dos S. Moreira). Agdo: Edward Martins da Fonseca e Silva (Drª Wilma Alves).

AI-1547/89.6 - TRT da 5ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: José Milton Ferreira de Almeida (Dr. Renato Mário B. Simões). Agda: Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA (Dr. Aurélio Pires).

AI-2915/89.0 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Kasper e Companhia Ltda (Dr. Tito Flávio de Campos Sant'Anna Aude). Agdo: Roque Joaquim Volkweiss (Dr. Roque Joaquim Volkweiss).

AI-5879/89.4 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Shell Brasil S/A - Petróleo (Dr. Irani Ferrari). Agdo: José Joel de Freitas (Dr. Antonio Claret Vialli).

AI-6006/89.6 - TRT da 5ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA (Dr. Aurélio Pires). Agdos: José Secundino de Santana e Outras (Dr. Marcelo de Carvalho Santos).

AI-6154/89.2 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: João Idelfonso da Silva (Dr. Wilson de Oliveira). Agda: Construtora Oas Ltda.

AI - 4077/88.4 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Arízio José de Lima. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Agda: Telecomunicações do Espírito Santo S/A - TELEST. (Drª Ana Maria José Silva de Alencar).

AI - 5782/89.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Rogério Noronha). Agdo: Sebastião de Souza Vitoriano. (Dr. Nelson Câmara).

AI - 6191/89.3 - TRT 6a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Ageu Teixeira da Cunha. (Drª Sandra R. Prado Aguiar). Agdo: BOMPREGO S/A - Supermercados do Nordeste. (Dr. Jairo C. de Aquino).

AI - 6426/89.3 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Nacional Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. (Drª Márcia C. R. Costa). Agdos: Maria Salete Bertoli Guanabara e Outros. (Dr. Eduardo C. de Almeida).

AI - 6478/89.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Lanifício Nave S/A. (Dr. Ricardo P. de C. e Silva). Agdo: Antonio Aparecido Alva Morilla. (Dr. Altivo Ovando).

AI - 6502/89.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos. (Dr. Jean P. H. de M. Barros). Agda: Cecília Bosso. (Drª Elizabeth P. de Mello).

AI - 7158/89.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: For Kit Indústria Comércio Moveis Ltda. (Dr. Milton Penteado Minervino Júnior). Agdo: Francisco Militão de Rezende. (Dr. Jonas Santana de Brito).

AI - 7493/89.0 - TRT 8a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Luiz Pinheiro Gomes. (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral). Agda: Cia. de Cigarros Souza Cruz. (Dr. João Roberto Cavalleiro de Macêdo).

AI - 7873/89 - TRT 15a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Carlos dos Santos Penna. (Dr. Eduardo Surian Matias). Agda: Jaraguá S/A - Indústrias Mecânicas.

AI - 8260/89 - TRT 8a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Prefeitura Municipal de Belém. (Dr. Marcelo Meira Mattos). Agda: Maria José Gonzalez Maciel.

AI - 8284/89 - TRT 7a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Estado do Ceará. (Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira). Agdo: José Queiroz Lopes. (Dr. Carlos Henrique da R. Cruz).

AI - 8345/89 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Nivaldo de Jesus. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Braseixos S/A. (Dr. Elson Luiz da Rocha Noronha).

RR - 1276/88.8 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: ORBRAM - Vigilância Catarinense Ltda. (Dr. Victor Russomano Júnior). Recdo : Mauri José Quintino. (Dr. Bráulio R. Moreira).

RR - 4403/89.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Juracy Ferreira Costa. (Dr. Armando Pedro). Recdos: Aparecido Ferreira Domingues e Outros e Pronto Socorro e Maternidade Santa Tereza S/C Ltda. (Dras. Maria C. B. Barreto e Giselia M. F. S. de Souza).

RR - 5430/88.0 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Usina União e Indústria S/A. (Dr. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos). Recda: Maria de Lourdes da Silva. (Dra. Maria do Rosário de F. V. R. Pereira).

AI-5439/88.3 - TRT da 10ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Indústrias Químicas Ve terinária Ltda (Dr. José Lázaro de Barros). Agdo: Paulo Eduardo Mendes Peclat.

AI-8397/88.4 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: José Elio de Melo (Dr. Laci Ughini). Agda: Wotan S/A - Máquinas Operatrizes (Dr. Hebe Bonazzola Ribeiro).

AI-8398/88.1 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Agte: Wotan S/A - Máquinas Operatrizes (Dr. Hélio Faraco de Azevedo). Agdo: José Elio de Melo (Dr. Laci Ughini).

AI-6208/89.1 - TRT da 6ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: S/A Confeccões Brasileiras - SABRA (Dr. Francisco de Assis Barros Ramalho). Agdo: José Carlos dos Santos (Dra Eliane Pereira Barbosa).

AI-7173/89.9 - TRT da 10ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Robinson Neves Filho). Agdo: Gilberto Alves de Freitas (Dr. Geraldo Sousa da Silva).

AI-8188/89 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Carlos Marton (Dr. Mário de Mendonça Netto). Agdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dra Jose fina Maria de Santana).

RR-3679/87.7 - TRT da 9ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Benedito Pinheiro do Carmo (Dr. Nestor A. Malvezzi). Rcds: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA (Dr. Nazereno Antonio V. Pioli).

RR-3253/88.4 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - BANERJ (Dr. José Alberto Couto Maciel). Rcds: Edson França de Avellar (Dr. Paulo Ricardo G. Cardoso).

RR-3603/88.9 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Rcds: Alfredo Luiz Chaves Saul (Dr. Roberto de Figueiredo Caldas).

RR-6056/88.7 - TRT da 10ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Dr. Lucio Cezar da Costa Araújo). Rcds: José Joaquim Suardi (Dr. Angelo Batista Patuto).

RR-6866/88.1 - TRT da 15ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Samuel Hugo Lima). Rcds: Antonio Zanetti e outro (Dr. Arnaldo Mendes Garcia).

AI-8380/88.0 - TRT da 15ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agtes: Antonio Zanetti e Outro (Dr. Arnaldo Mendes Garcia). Agda: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Antonio Carlos P. de Azevedo).

RR-1875/89.9 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Marcos Pongeluppi (Dr. Carlos Roberto de O. Caiana). Rcds: SEG - Serviços Especiais de Guarda S/A (Dr. Francisco José B. de Siqueira).

RR-3313/89.4 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Asea Elétrica Ltda (Dr. Hélio Cassiano Dias). Rcds: Antonio de Pádua Maximiano (Dr. Silvio de Figueiredo Ferreira).

RR-3904/89.9 - TRT da 11ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Superintendência de Televisão e Rádio Educativa do Amazonas (Dra Alzira F. A. da Fonseca de Goes). Rcds: Geraldo Cirino Magno e Outros (Dr. Jose P. de Souza).

RR-4902/89.1 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Dra Rozeli Dal Magro). Rcds: Salvador Florivaldo Ozório Mendes e Fundação Barri sul de Seguridade Social (Dr. José Torres das Neves).

RR-5468/89 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Arnaldo Mendes (Dr. Alino da Costa Monteiro). Rcds: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-5480/89.0 - TRT da 4ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Rectes: Banco Meridional do Brasil S/A e Outro e Werne Lindore Reinheimer (Drs. José Alberto Couto Maciel e José Torres das Neves). Rcds: os Mesmos.

RR-5549/89.2 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Rev. Min. José Francisco da Silva. Recte: Manuel da Conceição Silva Martins (Dr. Milton Francisco Tedesco). Rcds: União Fabril Exportadora S/A - UFE (Dr. Roberto Agostinho Rocha).

AI-8165/89.7 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: União Fabril Exportadora S/A - UFE (Dr. Roberto Agostinho Rocha). Agdo: Manuel da Conceição Silva Martins (Dr. Milton Francisco Tedesco).

RR-5577/89.7 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO (Dra Jose fina R. de Miranda). Rcds: Manoel Mendes (Dr. S. Riedel de Figueiredo).

RR-5684/89.3 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Hélio C. Santana). Rcds: Márcia Medon Bonfim (Dr. Vander - lei de A. Freitas).

RR - 2100/87.6 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Ney Doyle. Recte: Companhia de Cigarros Souza Cruz. (Dr. Carlos Alberto Costa Filho). Recdos. Darcy Martins de Alencar e Outras. (Dr. Eugênio José dos Santos).

As causas constantes da presente pauta, que não forem julgadas nesta Sessão entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 05 de abril de 1990.

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Terceira Turma

Pauta de Julgamentos

NONA PAUTA DE JULGAMENTOS - DIA 16 DE ABRIL DE 1990 - SEGUNDA-FEIRA - TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Relator: SR. MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

AI-4042/89.5 - TRT da 8a. Região. Agte: Apolinário Barros Baía (Adv. Manoel J. M. Siqueira) e Agdo: Dagoberto Balbino de Souza Soares)

Relator: SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

AI-8115/88.4 - TRT da 3a. Região. Agte: Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavalcante) e Agda: Andréa Freitas de Oliveira (Adv. Gláucio Gontijo Amorim).

AI-8876/88.6 - TRT da 7a. Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Rubem Brandão da Rocha) e Agdo: João Praciano de Castro (Adv. Antonio José da Costa).

AI-325/89.8 - TRT da 3a. Região. Agte: PROBAM - Processamento Bancário de Minas Gerais S/A (Adv. Afrânio Vieira Furtado) e Agdo: Marcos Antonio Ferreira (Adv. Aref Assrey Junior).

AI-2443/89.9 - TRT da 10a. Região. Agte: Cervejarias Reunidas Skol Caracuru S/A e Agdo: Everaldo Araújo de Barros.

AI-2518/89.1 - TRT da 7a. Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Rubem Brandão da Rocha) e Agda: Judite de Almeida Moreira (Adv. Antonio José da Costa).

AI-2899/89.9 - TRT da 15a. Região. Agte: Maria Dalva Soares Cardoso (Adv. José E. Furlanetto) e Agdo: Comind Participações S/A (Adv. Maria V. A. da Silva).

AI-3176/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Adv. Maria da C. S. Nunes) e Agdo: Benedito Otávio Guisilino (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

AI-3572/89.3 - TRT da 7a. Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Mansueto H. Cavalcante) e Agdo: Luiza Nilza da Silva (Adv. Antonio J. da Costa).

AI-4237/89.9 - TRT da 15a. Região. Agtes: Antonio Bergamo e Outros (Adv. Decio Trevisan) e Agda: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Eliana Maria C. Mendonça).

AI-6182/89.7 - TRT da 9a. Região. Agtes: Silvanir Martins de Farias e Outro (Adv. Nestor A. Malvezzi) e Agda: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA (Adv. João C. e Silva).

AI-6459/89.4 - TRT da 1a. Região. Agte: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP (Adv. Mauro E. Matos) e Agda: Solange Missaglia de Mattos (Adv. Carlos A. Paulon).

AI-7111/89.5 - TRT da 7a. Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Eliza Maria M. Barbosa) e Agda: Sandra Maria Leite Coelho (Adv. Antonio José Costa).

AI-7338/89.3 - TRT da 1a. Região. Agte: Moinho Fluminense S/A - Indústrias Gerais (Adv. Marco Antonio Gonçalves Rebello) e Agdo: Guilherme José Werneck de Carvalho Neto (Adv. Hugo Mósca).

AI-7590/89.3 - TRT da 5a. Região. Agte: Petróleo Brasileiro S/A (Adv. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira) e Agdos: Reginaldo Nascimento e Outros (Adv. Ailton Daltro Martins).

AI-7819/89.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Cia. Siderúrgica Paulista-Cosipa (Adv. Nelson Ranali) e Agdo: Arnaldo Gonçalves e Outros (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-7974/89.7 - TRT da 12a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna) e Agdo: Dalmo Marcos de Souza e Outros (Adv. Heins Roberto Lombardi).

AI-8185/89.3 - TRT da 2a. Região. Agte: Cícera Rejane Godoz Lucena (Adv. Wilson de Oliveira) e Agdo: Carícia Hotel Ltda.

AI-8775/89.1 - TRT da 1a. Região. Agte: Transportadora Comércio e Indústria Ltda (Adv. Paulo Cardoso Coelho) e Agdo: Claudio Roberto da Silva (Adv. Afonso Cezar da Costa).

Relator: SR. MINISTRO JOSÉ CALIXTO

AI-3002/89.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Manufatura de Brinquedos Estrela S/A (Adv. Marcio Anibal do Amaral) e Agdo: Ananias do Carmo Pinto.

AI-6137/89.8 - TRT da 1a. Região. Agte: Torrington Indústria e Comércio Ltda (Adv. Rogério L'Angelo) e Agdo: Ezildo Lopes (Adv. Anderson V Fontes).

AI-6190/89.6 - TRT da 6a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna) e Agdo: Carlindo Almeida Silva (Adv. André M. R. de Vasconcelos).

AI-6218/89.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Cícero Alexandre do Nascimento (Adv. Wilmir de Oliveira) e Agdo: Rede Nacional de Pizzaria Ltda.

AI-6382/89.8 - TRT da 15a. Região. Agte: Banco Bradesco S/A (Adv. Frederico Borghi Neto) e Agdo: Ailton de Jesus Paulino.

AI-7082/89.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Indústria Inajá, Artefatos, Copos, Embalagens de Papel Ltda (Adv. Flávio Poyares Baptista) e Agdo: Rosa Maria da Silva.

AI-7480/89.5 - TRT da 8a. Região. Agte: Estado do Pará (Adv. José Cláudio M. de Brito Filho) e Agdo: Dionísio Ferreira da Silva.

AI-7641/89.0 - TRT da 1a. Região. Agte: Centro Educacional Monteiro Ltda (Adv. Oswaldo Monteiro Ramos) e Agdos: Arilene Souza Faria e Outra.

AI-7749/89.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Erotildes Cláudio Maciel (Adv. Carlos Roberto de O. Caiana) e Agdos: Comsip Engenharia S/A e Outra.

AI-7872/89.7 - TRT da 15a. Região. Agte: Indústrias Químicas Taubaté S/A (Adv. Emmanuel Carlos) e Agdo: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-8006/89.0 - TRT da 15a. Região. Agte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de Oliveira Santos) e Agdo: Valentin Pazato (Adv. Sérgio Mendes Valim).

AI-8149/89.7 - TRT da 3a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna) e Agdo: Walfrido Lagoeiro Albernaz (Adv. Victor Russomano Júnior).

AI-8295/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Breno dos Reis Rezende (Adv. Riscalla Abdala Elias) e Agdo: Prodesan-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A.

Relator: SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

AI-7658/89.4 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. George de Lucca Traverso) e Agdo: Luiz Alberto Sacchett (Adv. Helio Hermes).

AI-7572/89.2 - TRT da 2a. Região. Agtes: Combe do Brasil - Produtos de Toucador e de Saúde Ltda e Outras (Adv. Victor Luis de Salles Freire) e Agdo: Orlando Benedicto Sabadin (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

RELATORA: SRA. JUIZA HELOISA PINTO MARQUES

AI-3229/89.3 - TRT da 2a. Região. Agte: Credial Promotora de Vendas Ltda (Adv. Ricardo Gelly de Castro e Silva) e Agdo: Jorge Pena Dias (Adv. Carlos Alberto Santos).

AI-3664/89.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Aços Villares S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Agdo: Francisco de Assis Ferreira.

AI-5559/89.2 - TRT da 4a. Região. Agte: Sociedade Portuguesa de Beneficência (Adv. Ricardo Jobim de Azevedo) e Agda: Licêa Frota de Azevedo (Adv. Hebe Bonazzola Ribeiro).

AI-7760/89.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Neyde Baldassare (Adv. Andréa T. Duarte) e Agda: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Geraldo Sabbato Neto).

AI-7949/89.4 - TRT da 4a. Região. Agte: Wotan S/A - Máquinas Operatrizes (Adv. André Jobim de Azevedo) e Agdo: José de Vargas Mendes (Adv. Laci Ughini).

RR-4827/88.1 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rctes: Usina Pumaty S/A e Joaquin Pereira (Adv. Albino Queiroz de Oliveira Júnior e Eduardo Jorge Griz) e Rcdos: Os Mesmos.

RR-314/89.0 - TRT da 14a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Estado do Acre - Procuradoria Geral do Estado (Adv. Azeilda B. Viga) e Rcdos: Francisco Fernandes de Melo e Outros (Adv. Sebastião Alves dos Reis Júnior).

RR-741/89.8 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Companhia de Cigarros Souza Cruz (Adv. J.G. Guimarães) e Rcds: Maria de Lourdes Malacrida (Adv. Agenor Barreto Parente).

RR-1036/89.3 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Sano S/A Ind. e Com. (Adv. Laudelino da Costa Mendes Neto) e Rcds: Francisco Ribeiro Lopes (Adv. Gildo Osório da Costa Motta).

RR-1046/89.6 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Rcds: Sônia de Almeida Alvarenga (Adv. Fernando de Souza Rego).

RR-1250/89.5 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcdos: Otávio José Etges e Outro (Adv. Almiro A. Prade).

RR-1415/89.0 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Rcds: Valdir José Zem (Adv. Isaias Zela Filho).

RR-1593/89.5 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (Adv. Maria do Socorro A. da Silva) e Rcdos: Esmeralda Braga Welba e Outros (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

RR-1921/89.9 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Takeo Shimizu (Adv. Egidio Barros Costa) e Agda: ORIENT - Relógios do Brasil S/A (Adv. Elias Farah).

RR-2345/89.1 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Fundação Universidade Estadual de Maringá (Adv. Wadson N. P. Gualba) e Rcds: Jair Gregoris (Adv. José L. Glomb).

RR-2469/89.2 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Usina Barão de Suaesuna S/A (Adv. João Batista Carlos de Mendonça) e Rcds: Fernando Maria no Francisco.

RR-3239/89.9 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rctes: Antônio Torres Von Pinho e Outros (Adv. Pedro Luiz L. Velloso Ebert) e Rcds: Furnas - Centrais Elétricas S/A (Adv. Emmanuel Marques Murtinho Braga).

RR-3775/89.8 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Empresa de Portos do Brasil S/A - Portobrás Administração do Porto do Recife (Adv. Hélio Fernando M. Burgos) e Rcdos: Valdiael Leite dos Santos e Outros (Adv. Antônio Ferreira Martins).

RR-4415/89.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Elias Tadeu Moreira (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Rcds: Pirelli S/A - Cia. Industrial Brasileira (Adv. Bruno Arciero Jr.).

RR-4910/89.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Ltda (Adv. Marcio Yoshida) e Rcds: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Santo André (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR-4929/89.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Carlos Alberto Silva Júnior (Adv. Arnaldo A. Mendes Netto) e Rcds: Banespa S/A - Arrendamento Mercantil (Adv. Suzely Morais).

RR-5747/89.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Carmo Domingos Coiro (Adv. José Torres das Neves) e Rcds: Construtora Alcântara S/A.

RR-5779/89.1 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Usina Pumaty S/A (Adv. Albino Queiroz de O. Junior) e Rcds: Manoel Francisco dos Santos (Adv. Eduardo Jorge Griz).

RR-6111/88.3 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Dinieper Indústria Metalúrgica Ltda (Adv. Antônio Lopes Muniz) e Rcds: Fernando Ferreira dos Santos (Adv. Sebastião Augusto Migliorini).

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas Ordinárias (segundas-feiras, a partir das treze horas e trinta minutos) ou Extraordinárias (segundas-feiras, a partir das oito horas) independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 05 de abril de 1990.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 16a. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos quatro dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa, às doze horas e trinta minutos, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de CARLOS ISRAEL SILVA, Diretor da Diretoria Judiciária, de ANTONIO ALVES CRISPIM, Supervisor da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S Exa o Alte Esq RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

EMBARGOS

45.575-8-RJ - Embargante: PAULO RIBEIRO BARBOSA, Cb. Mar. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 23.11.89. ADV: Dra Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa. RELATOR: Min Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. REVISOR: Min Dr. Eduardo Pires Gonçalves.

HABEAS-CORPUS

32.629-4-SP - Paciente: WILTON DE SOUZA PRAÇA, Sd. FN, alegando nulidade da lavratura do Termo de Deserção, pede a concessão da ordem para